

Termos Adicionais aos Termos e Condições de Uso do iFood para Entregadores

Data da publicação: 13 de dezembro de 2024

Olá, entregadores e entregadoras!

Por meio deste documento, são estabelecidos os termos adicionais aos Termos e Condições de Uso do iFood para Entregadores ("**Termos Adicionais**") para a utilização da Plataforma iFood para Entregadores ("**Plataforma iFood**"), por você.

Inicialmente, esses Termos Adicionais são válidos para todos os Entregadores e Entregadoras.

1. O que são esses Termos Adicionais?

O iFood em sua agenda contínua de escuta ativa das demandas dos entregadores e entregadoras, busca a todos os momentos inovar e buscar formas de atender as necessidades e pontos que lhe sejam dirigidos pelos entregadores e entregadoras.

Os presentes Termos Adicionais visam incluir a possibilidade de os entregadores realizarem a antecipação de passivos que possuam frente ao iFood, ou seja, que possam receber seus repasses em prazos inferiores aos usualmente praticados (a "Antecipação").

O iFood esclarece que a Antecipação será um teste, ou seja, poderá ser alterado, no todo ou em parte, ser ampliado ou descontinuado, mediante comunicação.

2. Quem poderá realizar a Antecipação?

Todos os entregadores e entregadoras que cumpram com os critérios de elegibilidade, mais bem descritos e detalhados no aplicativo "iFood para Entregadores" farão jus a realizar a Antecipação.

3. Como funcionará a Antecipação?

A Antecipação fará com que os entregadores e entregadoras recebam os valores dos seus repasses de maneira antecipada em relação ao fluxo e prazo padrão.

Durante a fase de testes, a Antecipação se dará em dias alternados durante a semana, não sendo disponibilizada em todos os dias da semana, finais de semana e nos feriados.

Ao invés de receber os valores da semana anterior (considerado o período de segunda-feira até sexta-feira) na quarta-feira imediatamente posterior, os entregadores e entregadoras que optarem pela Antecipação receberão os repasses em suas respectivas contas bancárias no dia seguinte da solicitação de Antecipação. O valor da Antecipação será composto pelo saldo disponível da semana corrente (considerado o período de segunda-feira até sexta-feira) até o dia anterior da solicitação, já abatido de eventuais débitos e valores que estejam pendentes de compensação .

4. Posso optar por não realizar a Antecipação?

Sim! A Antecipação é um benefício e os entregadores e entregadoras poderão optar por realizá-la ou não livremente.

5. Validade dos Termos e Condições adicionais

Estes Termos valerão por prazo indeterminado, sendo aplicáveis a todos os Entregadores e Entregadoras.

Fique tranquilo, sempre que estes Termos forem atualizados o iFood informará a você, por meio de avisos da Plataforma iFood para Entregadores.

Para verificar a data da versão em vigor, verifique a "Data da publicação" no início deste documento.